



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

**LEI MUNICIPAL Nº 984, DE 20 DE
NOVEMBRO DE 2020.**

CERTIDÃO
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Certifico que a Lei Municipal
nº 984/2020 - x x -
foi publicada no quadro geral de avisos no saguão
da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG
em 20 / 11 / 2020
Responsável

**DENOMINA-SE “VENINA MARIA DE
SOUZA” A PRAÇA PÚBLICA QUE
MENCIONA, CONTENDO OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e eu Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada “**VENINA MARIA DE SOUZA**” a praça pública situada entre as ruas João Borges, Rua “C”, Rua “D” e Joaquim Custódio, no Conjunto Habitacional “Francisco Mendes Moreira” na cidade de Lagoa Grande/MG.

Art. 2º - Fica o município autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada Praça utilizando recursos provenientes de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG, aos 20 de novembro de 2020.


EDSON SABINO DE LIMA
Prefeito Municipal